



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Única

03 de 03 de 23

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 010/2023.

Lido em 15/02/23

1º Secretário

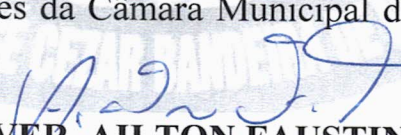
AILTON FAUSTINO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo providências que impliquem na execução da atividade de limpeza e desassoreamento do Riacho Jurema, no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão sugerir à Administração Municipal providências que impliquem na execução da atividade de limpeza e desassoreamento do Riacho Jurema, no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE, sobretudo, no que tange à locação da máquina Pc, específica para a referida tarefa.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de fevereiro de 2023.


VER. AILTON FAUSTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 16 DE 02 DE 2023
PRESIDENTE